

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201507/0172

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Almada

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: A área de atuação do cargo de Diretor do Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade, nos termos do disposto nas páginas 5872 (6) e 5872 (7) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 47 de 9 de março de 2015, e dos princípios de atuação estabelecidos nos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, para o exercício de cargos dirigentes, respeita à direcção, coordenação, controlo e gestão integrada dos planos de atividade e orçamento e dos recursos materiais e humanos que lhe são afetos.

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311.21 EUR

1.1. Competências inerentes ao exercício do cargo a prover:

- a) Executar as políticas ambientais e energéticas definidas pela Administração Municipal, numa perspetiva de Desenvolvimento sustentável e eco -eficiente, assegurando a integração do crescimento económico e do desenvolvimento social, com a salvaguarda das funções biofísicas do território e a resiliência territorial;
- b) Dinamizar o processo Agenda Local 21 de Almada, à luz de estratégias nacionais e internacionais no domínio da sustentabilidade e da economia verde, monitorizando indicadores de ambiente, clima e energia relevantes para a qualidade de vida em meio urbano;
- c) Aprofundar o Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável no quadro da componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), assegurando a manutenção do observatório das emissões de gases com efeito de estufa;
- d) Desenvolver a Estratégia Local para as Alterações Climáticas, nas suas dimensões de mitigação e de adaptação, que contribua para um concelho mais resiliente e que produza benefícios sociais, económicos e ambientais;
- e) Assegurar a realização regular de estudos de caracterização e inventariação das comunidades biológicas e habitats de Almada;
- f) Potenciar as funções agrícolas do território em planos e modelos de transformação territorial e desenvolver a Rede de Hortas Municipais, revalorizando o espaço rural e incentivando práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis;
- g) Prosseguir e aprofundar a estratégia local de sensibilização e educação ambiental;
- h) Assegurar a gestão da Casa Municipal do Ambiente/Ecoteca de Almada e o CMIA, Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Almada;
- i) Garantir o desenvolvimento de processos de Avaliação Ambiental Estratégica AAE de estratégias, programas e planos de iniciativa municipal e de outras entidades, em todas as suas fases, assegurando a articulação entre as diferentes equipas técnicas e entidades com responsabilidades ambientais específicas;
- j) Assegurar, em articulação com a AGENEAL, a valorização dos recursos energéticos locais, a aplicação de soluções de baixo carbono, e o funcionamento do Fórum Local da Energia, fomentando a economia verde e a criação de emprego e contribuindo para a redução da intensidade carbónica do concelho de Almada;
- k) Prosseguir com a concretização de medidas custo -eficazes de eficiência energética e aproveitamento de energias renováveis em equipamentos, serviços urbanos, frota e infraestruturas municipais, assegurando a gestão do Fundo Climático de Almada "Almada, Carbono Menos";
- l) Promover a eco -eficiência dos processos e atividades municipais através da aplicação do sistema de gestão ambiental EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), definindo objetivos e metas ambientais condizentes com a política ambiental adotada pela organização;
- m) Garantir, no âmbito do desenvolvimento do concelho, a adoção de um sistema de transportes multimodal que responda às necessidades de mobilidade da população e proporcione a acessibilidade às múltiplas funções do território, privilegiando a mobilidade de baixo carbono, com prioridade para os modos de transporte coletivos e os modos de deslocação suaves;
- n) Propor e realizar estudos e projetos no domínio da mobilidade, transportes, ordenamento da circulação, tráfego, estacionamento, logística urbana e segurança rodoviária, tendo em vista deslocações e padrões de mobilidade mais eficientes e sustentáveis;
- o) Desenvolver o PUMA, Plano Estratégico de Mobilidade Urbana de Almada, de abrangência concelhia, aprofundando o Plano de Mobilidade Acessibilidades XXI e adotando soluções que tornem o sistema de mobilidade e transportes de Almada mais eficiente e contribuam para o desenvolvimento da atividade económica local e para a coesão territorial e social;
- p) Prosseguir com a concretização da Rede Clicável de Almada e com a estratégia de integração da bicicleta no sistema de transportes, como modo de transporte quotidiano nas ligações aos transportes públicos e deslocações de curta distância, em planos e estratégias municipais e metropolitanas;
- q) Pesquisar e analisar regulamentos e critérios de elegibilidade de programas nacionais e europeus, tendo em vista a preparação de candidaturas para co - financiamento de ações e projetos do município no domínio da valorização ambiental, biodiversidade, eficiência energética, promoção de energias renováveis, mobilidade urbana sustentável, logística urbana, alterações climáticas e educação e sensibilização ambiental.

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em qualquer área

Perfil: Experiência preferencialmente nas áreas de atuação em apreço; capacidade de liderança e de motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

1.3. Experiência profissional preferencial: Valoriza-se a experiência nas áreas e competências do Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade.

5.1. Aos candidatos admitidos ao procedimento concursal serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Avaliação.

5.2. O método de seleção Avaliação Curricular visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no Curriculum Vitae, relativamente às exigências do cargo.

5.3. O método de seleção Entrevista Pública de Avaliação visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo. Para além da análise e avaliação do currículo e da síntese da visão estratégica postos à discussão, a entrevista abordará ainda aspetos relacionados com a orientação estratégica, orientação para os resultados e qualidade do serviço, dinamismo e motivação, liderança e relacionamento interpessoal, orientação para o Cidadão e para Serviço Público, gestão da mudança e da inovação e sensibilidade social.

5.4. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção da Entrevista Pública de Avaliação, através de correio eletrónico, com a respetiva indicação do dia, hora e local, para o endereço eletrónico indicado no requerimento de candidatura.

5.5. A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações acima referidas, recaindo no candidato que, com fundamento na avaliação curricular e na entrevista pública de avaliação, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Composição do Júri:

Presidente: Eng. Carlos Marques, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana da Câmara Municipal de Almada;

Vogais efetivos: Arqt. Veríssimo Paulo, Diretor Municipal da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada e Eng. José Charneira, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal do Seixal;

Vogais suplentes: Eng. Manuel Larangeira, Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Almada e Eng. Olinda Martins, Diretora do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Almada.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Almada	1	Largo Luís de Camões		2800158 ALMADA	Setúbal	Almada

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: "Diário de Notícias" de 15-07-2015 e DR II série n.º 137 de 16-07-2015

Apresentação de Candidaturas

Local: Departamento de Recursos Humanos

Formalização da Candidatura: Podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, até ao termo do prazo previsto para a aceitação das candidaturas, reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

3. Formalização e prazo de submissão das candidaturas

3.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, entre as 8h 30m e as 15h 30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o referido Departamento, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, Cova da Piedade, 2800-063 Almada, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

3.2. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

Para além dos documentos obrigatórios previstos, o requerimento deverá ainda ser instruído com a seguinte documentação complementar:

- d) Síntese da visão estratégica e proposta de intervenção que perspetiva para a unidade orgânica à qual se candidata (máximo de seis páginas);
- e) Certificados de Formação Profissional (cópias simples) das ações mencionadas no Curriculum Vitae;
- f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

3.3. O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura determina a exclusão da candidatura.

3.4. A prestação de falsas declarações sob compromisso de honra constitui contraordenação, produzindo os efeitos, designadamente de exclusão, e sendo punível, nos termos da legislação em vigor.

Contacto: 21 272 46 00

Data de Publicação 2015-07-16

Data Limite: 2015-07-30

Observações Gerais: 1.4. Relação Jurídica de emprego público, duração e respetiva renovação e exclusividade: regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo sem necessidade de recurso a procedimento concursal, conforme disposto no n.º 9 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
